



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.474 – DE, 26 JANEIRO DE 2.006.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.017/2.005 de 12/12/2.005.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.363.0000.0.000.		Ensino Profissional	
06.001.12.363.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.363.0403.2.125.		Manutenção e Encargos com o Transporte Escolar	
-3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
316 -3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.002.10.301.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.301.0710.2.099.		Manutenção e Encargos do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	
-3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
471 -3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO	
10.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
10.004.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
10.004.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
10.004.15.452.0501.0.000.		GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.004.15.452.0501.1.097.		Construção de Iluminação Central em Próprios Municipais	
-4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
-4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
-4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

628 -4.4.90.51.00.00 2 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00  
Total Suplementação: 150.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43.

### Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0403.2.021.		Manutenção e Encargos com o Departamento de Educação (25%)	
-3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
290 -3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.002.10.302.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.302.0710.2.101.		Manutenção e Encargos na Aquisição de Medicamentos	
-3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
494 -3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO	
10.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
10.004.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
10.004.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
10.004.15.452.0501.0.000.		GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.004.15.452.0501.1.090.		Ampliação, Reestruturação e Modernização da Br 364	
-4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
-4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
-4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
626 -4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
		Total Redução:	150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2.006.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

MAX JOEL RUSSI  
PREFEITO